



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 012  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede Gratificação Especial a  
servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER**

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **JONATHAS BONIFACIO MARINHO, CPF: 034.642.925-09**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, lotado na **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agrário**, no valor correspondente a 30% do respectivo vencimento, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 01 de Fevereiro de 2019.

**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**